

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 578/2022
18424	

TEOR
REMANEJA RECURSOS PARA A SUPLEMENTAR E FOMENTAR O EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	200.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	8000	8001	12	368	815	2494	4	15001	0	200.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA A APRENDIZAGEM A PARTIR DO CURRÍCULO PAULISTA Indicador do Produto: NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade) 663											

JUSTIFICATIVA
A presente emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual (LOA) tem como escopo suplementar as políticas públicas de educação por meio da melhoria, manutenção e aquisição de um automóvel para a Secretária da Educação do Município de CAMPINAS, CNPJ 67.170993/0001-10.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADO BRUNO LIMA - PP

Código: 21003 07/11/2022 14:58:30